



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## LEI Nº 5.386, DE 18 DE MARÇO DE 2011

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR ANTONIO MEDEIROS VANI PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA DE BIRIGÜI.

Projeto de Lei nº 17/11, de autoria do Vereador Valdecir Martins.

Eu, **WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,


FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**ART. 1º** -- Passa a denominar-se RUA ANTONIO MEDEIROS VANI a via pública sem denominação oficial, identificada como "Rua Projetada D" e localizada no bairro Jandaia III Residencial Parque, nesta cidade, cadastrada sob nº 10.121, no cadastro de logradouro público


**ART. 2º** -- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezoito de março de dois mil e onze.

  
**WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**  
Prefeito Municipal

  
**ARQTO. MILTON LOT JUNIOR**  
Secretário de Obras

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

  
**EURICO POMPEU SOBRINHO**  
Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas